

L. E J. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA
torna publico que recebeu da SEMA/PA Licença de Operação nº 1301/2008, p/desdobro e beneficiamento de mad.em tora. A indústria localiza-se na Rua D.Pedro II,s/n.,Bairro Vic Portel, Pacajá/Pa.Proc.nº 326.097/2007.

AGENCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. – ARSAE. CONCORRENCIA Nº. 001/2008 ARSAE.

A Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto do município de São Miguel do Guamá. – ARSAE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 19 de maio de 2008, as 10:00 h, realizará licitação cujo objeto é a outorga da concessão para exploração do serviço público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo o planejamento, a construção, a operação e a manutenção das unidades integrantes do sistemas físicos, operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, etc.. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal (Comissão Permanente de Licitação) situada à Praça Licurgo Peixoto nº. 130, Bairro Centro na cidade de São Miguel do Guamá, no horário das 08:00 as 13:00 h, em meio magnético, no formato PDF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

Comunica a revogação do edital do pregão presencial n.º 002/2008, objeto compra de medicamentos e publicará novo edital oportunamente.

Prefeitura de Nova Timboteua, comunica a contratação do Auto Posto Timboteua Ltda, CNPJ 02.019.808/0001-46, vencedor do pregão n.º001/2008, objeto compra de combustível por um ano valor estimado em R\$ 441.120,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2008- PMA
Modalidade: Pregão nº 002/2008. Partes: Prefeitura Municipal de Aveiro, CNPJ nº 04.542.916/0001-24, e J. B. DA SILVA JÚNIOR, CNPJ nº 04.202.727/0001-02. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Vigência: da assinatura até o término do calendário escolar/2008. Data da assinatura: 08.04.2008. Foro: Comarca de Itaituba - Termo Judiciário de Aveiro–PA. **Maria Gorete Dantas Xavier** – Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2008 - PMA
Modalidade: Pregão nº 004/2008. Partes: Prefeitura Municipal de Aveiro, CNPJ nº 04.542.916/0001-24, e M. CIRILO DA SILVA, CNPJ nº 04.780.748/0001-05. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Vigência: da assinatura até o término do calendário escolar/2008. Data da assinatura: 08.04.2007. Foro: Comarca de Itaituba - Termo Judiciário de Aveiro–PA. **Maria Gorete Dantas Xavier** – Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2008- PMA
Modalidade: Pregão nº 002/2008. Partes: Prefeitura Municipal de Aveiro, CNPJ nº 04.542.916/0001-24, e C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ nº 04.789.860/0001-73. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar. Vigência: da assinatura até o término do calendário escolar/2008. Data da assinatura: 08.04.2008. Foro: Comarca de Itaituba - Termo Judiciário de Aveiro–PA. **Maria Gorete Dantas Xavier** – Prefeita.

REINARDA MINERAÇÃO LTDA

CNPJ 07.022.271/0002-78, torna público que requereu (proc. 61.380/08) LI para Linha de Transmissão do projeto Andorinhas, em Floresta do Araguaia-Pa.

NORTE HOTELARIA S/A. CNPJ/MF 05.441.787/0001-40. **Relatório da Diretoria. Srs. Acionistas:** Em Cumprimento as disposições estatutárias submetemos a apreciação de V. S.as., o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2007. Ficamos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(Pa), 20 de março de 2008. a) **A Diretoria.**

BALANÇO PATRIMONIAL				DEMONST. DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
ATIVO	2007	2006	PASSIVO	2007	2006	2007	2006
1.CIRCULANTE	2.470.173,27	2.031.988,61	4. CIRCULANTE	1.038.911,36	1.190.881,44	1.Rec.Brut.Vend. e Serv.	7.599.894,92
1.1. Disponível	980.306,83	824.191,10	4.1.Obrig. a Pagar	972.943,94	1.162.688,07	2. Deduções	7.172.079,08
Caixa	90.295,95	53.365,76	4.2. Out. contas	65.967,42	28.193,37	2.1. Imp. Incidentes	737.333,90
Bancos	890.010,88	770.825,34	5. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	348.383,92	405.132,02	3. Rec. Operac. Líquida	6.862.561,02
1.2.V.a Reca.C/P	1.099.304,30	851.249,76	5.1. Financiamento	348.383,92	405.132,02	4. C.das M. e Serv. Vend.	3.590.893,29
1.3. Estoque	173.957,55	209.358,34				5. Lucro Bruto	3.271.667,73
1.4. Out. Contas	216.604,59	147.189,41				6. Outras Rec. Oper.	488.706,11
2.REAL A L/P.	148.821,14	148.821,14	6. PATRIM. LÍQ.	10.207.007,01	9.489.551,23	7. Desp. Operacionais	2.448.050,16
2.1. Out. Contas	148.821,14	148.821,14	6.1. Capital Social			8. R.Oper.antes da CSLL	1.312.323,68
			subscrito			9. Prov. p/ Cont. Social	118.953,95
3.PERMANENTE	8.975.307,88	8.904.754,94	e integralizado	8.400.000,00	8.200.000,00	10. Result. Antes do I.R.	1.193.369,73
3.1. Investimentos	3.142,97	3.142,97				11. Provisão p/ o I.R.	78.241,65
3.2. Imobilizado	9.699.231,16	9.522.508,50	6.2 Res. de Lucros	648.041,83	508.340,36	12. Luc. Líq. Per. Base	1.115.128,08
(-) Deprec. Acum.	727.066,25	620.896,53	6.3. Lucros Acum.	1.158.965,18	781.210,87	13. Reserva Legal	55.756,40
T. DO ATIVO	11.594.302,29	11.085.564,69	T. PASSIVO	11.594.302,29	11.085.564,69	14. R.p/ Prev. Parágrafo. 1º	55.756,40
DEMONST. DAS ORIGS. E APLICS. DE RECS. EM 31/12/2007				Art. 28 Est. Soc.	47.192,53	15. Res.p/A. de Cap. Red.	
1. ORIG. DE RECS.	2007	2006	2007	2006		I.R. - DL 756/22	228.188,67
Das Oper. Prop. da Emp.			Aum.do Real. a L.P.	,00	3.442,75	16. Dividendos a Pagar	264.842,00
Luc.Liq. do Ex.	1.115.128,08	943.850,68	Aum. do At. Perm.			17. Grat. a Diretoria	77.542,00
Depreciação	105.581,72	128.139,70	Aquis. de Imob.	176.134,66	531.723,38	18. Luc. Líquido Final	433.042,61
Variação Monet. de			Trans.p/ Pass. Circ.	106.542,72	230.077,78		
Financ. a L.P.	49.794,62	67.456,81	T. das Aplics.	680.349,68	1.509.511,12	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2007	
Dos Acionistas			III. AUM.DOC.C	590.154,74	204.002,37	Histórico	Cap. Soc. Integral.
Integral do Cap.	,00	450.000,00	IV. VAR. DO CAP. CIRC. LIQ.			Res. de Lucros	Total
De Terceiros			Ativo Circ.	2.470.173,27	2.031.988,61	Saldo em	
Ingres. de Novos Emprést.	,00	124.066,30	Pass. Circ.	1.038.911,36	1.190.881,44	31/12/2006	8.200.000,00
T. das Orig.	1.270.504,42	1.713.513,49	Cap. Circ. Liq.	1.431.261,91	841.107,17	Incorp. ao Cap.	200.000,00
II. APLICAÇÃO DE RECURSOS				Cap. Circ. Ant.	841.107,17	Distrib. de Lucros	-
Luc.e Div. Dist.	397.672,30	744.267,21	AUM.DO C.C.L.	590.154,74	204.002,37	Const. de Reservas	-
						Lucro Líquido	-
DEMONST. DE LUC. OU PREJ. ACUM.				NOTAS EXPLICATIVAS			
1. Sl. Ant. de Luc. Suspensos	781.210,87		NOTA N.º 1 - O Ativo Permanente está sendo apresentado pelo seu custo histórico deduzido de sua depreciação.				
2. Luc. Distribuído	55.288,30						
3. Luc. do ano calend. 2007	1.312.323,68						
4. Prov.p/ Contribuição Social	118.953,95						
5. Prov.p/ o Imposto de Renda	78.241,65						
6. Reserva Legal	55.756,40						
7. Res.p/ Prev. Par.1.º							
Art. 28 dos E. Sociais	55.756,40						
8. Reserva p/ Aum. de Capital – Redução IR	228.188,67						
9. Dividendos a pagar	264.842,00						
10. Grat. a Diretoria	77.542,00						
11. Lucros Suspensos	1.158.965,18						
de risco contra incêndio e riscos diversos somam o valor de R\$ - 12.609.820,00.							
Nelson Brito Cardoso Contador CRC-Pa. 2147 CPF. 002.238.402-20		Carlos A. Horácio Freire Diretor Administrativo CPF. 000.543.802-00		Arthur dos Santos Mello Diretor Financeiro CPF. 000.543.722- 91		a Diretoria foram calculados de acordo com o Estatuto Social da Empresa.	



ALBRAS
ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a renovação da Licença de Operação, com validade até 14.03.2009, para a atividade "Movimentação de alumínio, coque, piche eletrolítico, fluoreto, tijolos refratários, tijolos isolantes, blocos catódicos, argamassa, concreto refratário e crolita recuperada", em Barcarena (PA).



ALBRAS
ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

A ALBRAS - Alumínio Brasileiro S/A torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a renovação da Licença de Operação, pelo prazo de 01 ano, para a atividade "Metalurgia de outros metais não especificados" para produção anual de 460.000 toneladas de alumínio primário, 25.000 toneladas de ligas de alumínio (A356.2 e A413.2) e 12.000 toneladas do subproduto crolita recuperada, em Barcarena (PA).

Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA (SR27)
Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o Cadastro de Atividade Rural – CAR, para atividade de criação e implantação de projeto de assentamento rural, do imóvel rural **FAZENDA RANCHO GRANDE**, com área de **2.441.8361 ha**, localizado no Município de São Félix do Xingu.

Superintendência Regional do Sul do Pará – INCRA (SR27)
Torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a **Licença Prévia – LP**, para atividade de criação e implantação de projeto de assentamento rural, do imóvel rural **FAZENDA RANCHO GRANDE**, com área registrada de **2.441.8361 ha**, localizado no Município de São Félix do Xingu. Foi utilizado o Relatório de Viabilidade Ambiental como instrumento de estudo ambiental para área, conforme Resolução Conama Nº 387/2006.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL DO PARÁ - INCRA (SR 27)
AVISO DE CREDENCIAMENTO
O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, por meio da Superintendência Regional do Sul do Pará - SR(27), TORNA PÚBLICO, através deste EDITAL - que está sendo processada perante este Instituto, a convocação e credenciamento de Instituições Prestadoras de Serviços Técnicos de Articulação no âmbito do Programa de Ates, bem como de Prestadoras de Serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental, nos Projetos de Assentamento nas áreas sob jurisdição da SR(27), de acordo com as diretrizes básicas estabelecidas no Manual de ATES, na Norma de Execução nº 60/2007 do INCRA e na Nota Técnica nº 03/DD/2007. Poderão se credenciar: I - Entidades Privadas sem fins lucrativos, atuantes no âmbito da reforma agrária, agricultura familiar e desenvolvimento sustentável; II - Estado; III - Município. Deverão ser atendidos pelas prestadoras de serviços todos os requisitos básicos constantes na NE nº 60/2007 e no Manual de Ates em vigor. As Instituições interessadas no credenciamento deverão apresentar-se, no período de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste aviso, à Superintendência Regional do Sul do Pará - SR(27), situada à Av. Amazônia, s/n, Bairro Amapá, Agrópolis do Incra, CEP 68.502-090, Marabá - Pará, munidos da seguinte documentação, EM ORIGINAL OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO. 1 - Ofício de solicitação, em papel timbrado da entidade, dirigido ao Superintendente do INCRA - SR (27); 2 - Ato constitutivo (estatuto) e alterações se for o caso, registrados no órgão competente (junta comercial ou cartório de registro de pessoa jurídica); 3 - Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ; 4 - Certidões negativas da Receita Federal, INSS, FGTS, Secretária Estadual e Municipal de Fazenda; 5 - Identificação completa da entidade, endereço (avenida, rua, número, complemento, bairro, CEP, cidade, estado), telefone, fax e endereço eletrônico; 6 - Dados pessoais do Diretor ou Representante legal, comprovada esta condição mediante Ata de Posse ou Contrato Social registrado em Cartório, apresentação da cédula de identidade e cadastro de pessoa física - CPF; 7 - Relação nominal dos técnicos, na condição de sócios ou empregados da entidade, habilitados a prestar os serviços decorrentes deste credenciamento, com destaque para as áreas técnica, social e ambiental; 8 - Comprovação de experiência na atividade objeto do presente edital de credenciamento; 9 - Informação sobre a missão e organização da entidade, em especial a capacidade instalada, incluindo equipamentos e veículos disponíveis; 10 - Curriculum Vitae simplificado de cada membro da equipe técnica, bem como comprovação de regularidade junto ao Conselho Profissional competente, quando for o caso; 11 - Comprovante de credenciamento junto ao MDA, emitido pelo Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CDRS; 12 - Demais documentos exigidos em instrumento convocatório, atinentes ao objeto da prestação de serviços a ser contratada. Depois de recebidos os documentos acima citados, a equipe de ATES do INCRA SR(27), analisará, baseado nos critérios constantes na Norma de Execução nº 60/2007, do INCRA, Nota Técnica nº 03/DD/2007 e Manual de ATES, recomendando ou não o credenciamento da proponente à Superintendência Regional do Sul do Pará - SR(27). O credenciamento não obriga ao INCRA a responsabilidade da contratação da entidade. As entidades credenciadas estarão sujeitas sempre as regras estabelecidas em atos normativos do INCRA e MDA.